



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2056

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 45.355.914/0001-03

Praça dos Três Poderes

Telefone: (16) 3355-9900

Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito

CNPJ 01.755.400/0001-70

Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01

Telefone: (16) 3344-3049

Site: www.cmrb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2056

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

SECRETARIA EXECUTIVA

Decreto nº 4523, de 22 de outubro de 2025

Dispõe sobre a suspensão de expediente de trabalho nas repartições públicas municipais

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Decreta

Art. 1º Nos dias a seguir elencados o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais de Ribeirão Bonito/SP findar-se-á às 12h00.

- I - 24 de dezembro de 2025 (véspera de Natal);
- II - 31 de dezembro de 2025 (véspera de Ano Novo).

Art. 2º Nos dias a seguir elencados não haverá expediente nas repartições públicas municipais de Ribeirão Bonito/SP.

I - 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira entre Natal e final de semana);

II - 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira entre Ano Novo e final de semana).

Art. 3º Ficam excluídos deste Decreto os seguintes serviços essenciais: Serviço de Água e Esgoto, Serviços de Limpeza, Pronto Socorro, Casa Abrigo e transporte urbano (circular).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 22 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portarias

Portaria nº 5763, de 21 de outubro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um gestor para controle, fiscalização e gerenciamento do procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 036/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,
Resolve

Art. 1º Designar a Sra. Maria Teresinha Sartorelli Manieri, inscrita no CPF sob o nº 094.769.058-16, como gestora do Pregão Eletrônico nº 036/2025.

Art. 2º Compete ao gestor a fiscalização, acompanhamento e gerenciamento do contrato, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5764, de 21 de outubro de 2025

Considerando a necessidade de constituir um fiscal para a supervisão, controle e fiscalização do Pregão Eletrônico nº 036/2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Nomear a Sra. Valdirene Cristina Lumini Caron, inscrita no CPF sob o nº 141.813.298-52 como fiscal do Pregão Eletrônico nº 036/2025.

Art. 2º Compete ao fiscal a fiscalização e acompanhamento dos contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, podendo rogar-se de todas as prerrogativas previstas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/21, no Instrumento Convocatório e no Termo Contratual celebrado.

Art. 3º O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5765, de 21 de outubro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar os membros a seguir elencados para composição da Comissão de análise de amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 036/2025.

I - Silvia Aparecida Rodrigues Saltarelli - CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2056

Página 3 de 5

092.178.308-60

II - Tatiane Cristina Perez Piccolo - CPF nº 252.417.488-30

III - Valdirene Cristina Lumini Caron - CPF nº 141.813.298-52

Art. 2º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente designação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

Portaria nº 5766, de 22 de outubro de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, em conformidade com o artigo 105 da Lei Complementar nº 2305, de 26.12.2012, o prazo estabelecido na Portaria nº 5743, de 22.09.2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 21 de outubro de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2056

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2025
Processo Administrativo nº 1364/2025

TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GERADOR E AUTOCLAVES PARA ESTA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA APROVADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 009/2024, QUE TRAZ AS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 034/2025, Processo Administrativo nº 1364/2025, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO. Data de início de envio de PROPOSTA: 23/10/2025 às 08h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 07/11/2025 às 08h. Data de abertura do pregão: 07/11/2025 a partir das 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 22 de Outubro de 2025

Nádia Soares Fantato
Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro – Ribeirão Bonito/SP – CEP: 13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br – Tel: (16) 3355-9910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

Quinta-feira, 23 de outubro de 2025

Ano X | Edição nº 2056

Página 5 de 5



Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2025
Processo Administrativo nº 1365/2025

TIPO MENOR VALOR UNITÁRIO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA CIRURGICA ELÉTRICA MOTORIZADA E MONITOR DE SINAIS VITAIS PARA ESTA MUNICIPALIDADE, EM CONFORMIDADE COM A EMENDA IMPOSITIVA A LEI ORÇAMENTÁRIA APROVADA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL N.º 013/2024, QUE TRAZ AS CARACTERÍSTICAS DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS.

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 035/2025, Processo Administrativo nº 1365/2025, do tipo MENOR VALOR UNITÁRIO. Data de início de envio de PROPOSTA: 23/10/2025 às 08h. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 10/11/2025 às 08h. Data de abertura do pregão: 10/11/2025 a partir das 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 22 de Outubro de 2025

Nádia Soares Fantato
Diretora Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Praça dos Três Poderes, S/N - Centro - Ribeirão Bonito/SP - CEP:
13580-000
email: licitacao@ribeiraobonito.sp.gov.br - Tel: (16) 3355-9910